



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1078

Nomeia Comissão para redigir projeto da avaliação dos cursos de graduação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

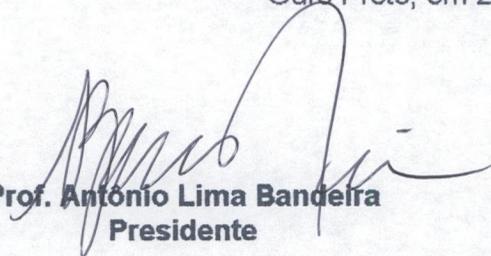
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão com a responsabilidade de redigir e apresentar, ao CEPE, em tempo hábil, um projeto da avaliação dos cursos de graduação integrado ao programa de avaliação institucional da UFOP nos termos da convocatória da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto, composta por:

- Representante da Diretoria de Ensino;
- Representante da Diretoria de Extensão;
- Representante da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- Representante dos Colegiados de Curso de Graduação de cada Unidade, indicado pelo respectivo Diretor.

Art. 2º Essa Comissão será coordenada pelo representante da Diretoria de Ensino.

Ouro Preto, em 22 de janeiro de 1997.


Prof. Antônio Lima Bandeira
Presidente